



PROTOCOLO

Nº 003661/2021

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Gestão Dignidade e Respeito"

Natureza da Proposição: PROJETO DECRETO LEGISLATIVO Nº da Casa: 015/2021  
Autor: Vereador P.A PEDRO AUGUSTO Nº de Origem: \_\_\_\_\_  
Ementa: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO TIMONENSE AO JORNALISTA JOSÉ RIBAMAR SILVA.

Lido na 2020ª Sessão Ordinária Em 15/12/2021 Redação Final na \_\_\_\_\_ Sessão \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Tramitação:  Normal Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022  Urgência Especial Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

## MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

## TRAMITAÇÃO

## DATA

	15	12	2021
LEITURA NA 2020ª SESSÃO ORDINÁRIA			
ENCAMINHADO A CCJLAAMRF PARA APRECIÇÃO	01	02	2022
PARECER Nº 050/2022 COLOCADO À LEITURA O QUAL FOI PEDIDO DISPENSA DA LEITURA	30	11	2022
PARECER Nº 050/2022 APROVADO NA 2095ª SESSÃO ORDINÁRIA	30	11	2022
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO APROVADO NA 2095ª SESSÃO ORDINÁRIA	30	11	2022

## HONRARIA ENTREGUE EM

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	30/11/2022	20		
1ª Discursão	____/____/____			
2ª Discursão	____/____/____			

APROVADA NA 2095ª SESSÃO DIA 30/11/2022 REJEITADO NA \_\_\_\_\_ SESSÃO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

Enviado p/ sanção c/ ofício nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Término do prazo p/ sanção dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Sancionado p/ Aquiscência no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silencio no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Veto: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado Lei nº \_\_\_\_\_ Decreto Legislativo \_\_\_\_\_ Resolução \_\_\_\_\_

Visto:

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral

\_\_\_\_\_  
1ºSecretário

\_\_\_\_\_  
Presidente



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais

**PARECER Nº 050/2022 – CCJLAAMRF**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Decreto Legislativo nº15/2022, que dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário Timonense ao SR. **JORNALISTA JOSÉ RIBAMAR SILVA**.

**RELATOR:** Ver. Francisco Helber Costa Guimarães – CCJLAAMRF

**I – RELATÓRIO**

A matéria em análise trata-se de **Decreto Legislativo nº 15/2022** de autoria do Vereador **PEDRO AUGUSTO**, que dispõe sobre concessão de título de cidadão honorário Timonense ao **SR. JORNALISTA JOSÉ RIBAMAR SILVA**.

Juntou relato biográfico e justificativa.

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

De início, mostra-se louvável a iniciativa do proponente e de grande espírito público. Trata-se de iniciativa digna que visa ao bem comum.

Em âmbito municipal, a concessão de título de cidadão honorário de cidadão esta disciplinada no inciso XI do Art. 37 da Lei Orgânica do Município Municipal, com a seguinte redação:

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2095

Secretário

**APROVADO**

EM 30 / 11 / 2022

SESSÃO 2095

1º Secretário

**Art. 37 – Compete Privativamente à Câmara**

**XI – Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoa que reconhecidamente tenha prestado relevantes serviços ao município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo voto de dois terços dos membros da câmara;**

**O regimento interno, sobre o tema, dispõe:**



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais

**Art. 179 – As deliberações do plenário serão tomadas por maioria simples de votos, sempre que não se exija a maioria absoluta ou a maioria absoluta ou a maioria de 2/3 (dois terços), conforme as determinações constitucionais, legais ou regimentais em cada caso.**

**§3º - dependerão de voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara:**

**4 – Concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem;**

Assim, o Decreto Legislativo foi proposto por vereador habilitado e dentro dos limites legais, merecendo total respaldo por estar apto a apreciação desta casa legislativa.

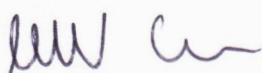
Em face do exposto, consideramos o Decreto Legislativo Constitucional.

Isto posto, acolho e voto pela sua aprovação.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 2095<sup>o</sup>  
\_\_\_\_\_  
Secretário

  
**Ver. Francisco Helber Costa Guimarães**  
**Relator da CCJLAAMRF**

**APROVADO**  
EM 30 / 11 / 2022  
SESSÃO 2095<sup>o</sup>

\_\_\_\_\_  
1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais

### III – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Ver. Juarez Júlio de Morais Silva Filho  
Presidente da CCJLAAMRF

*Alyne Heloisa Macedo Pego*  
Ver. Alyne Helena Piauilino de Macedo Pego  
Vice-Presidente da CCJLAAMRF

*Helber Costa Guimarães*  
Ver. Helber Costa Guimarães  
Relator da CCJLAAMRF

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2095<sup>c</sup>

Secretário

**APROVADO**

EM 30/11/2022

SESSÃO 2095<sup>c</sup>

1º Secretário



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
*"Gestão Dignidade e Respeito"*

Requerimento nº \_\_\_\_\_/2021

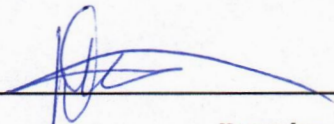
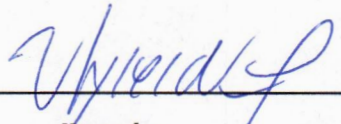

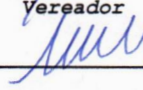
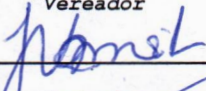
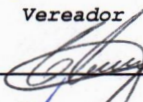
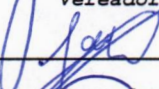
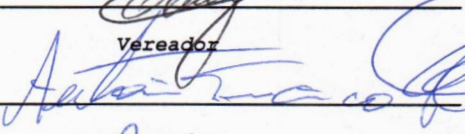
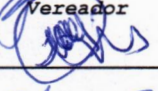

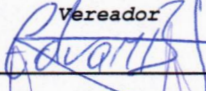
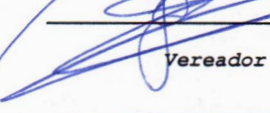

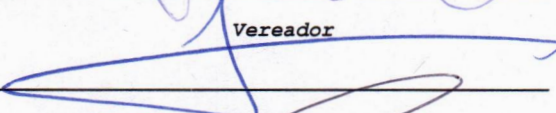
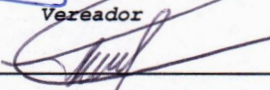
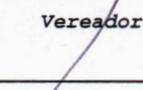
Timon-MA, 15 de dezembro de 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Timon, requer após ouvido o Plenário que o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2021 – Autor: Ver. P. A Pedro Augusto – Ementa:** Concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao 'Jornalista José Ribamar Silva, seja apreciado e votado nos termos do Art. 130, no seu § 1º e Art. 131, no seu § 1º e § 2º, da Resolução nº12/1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Timon.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

 _____ Vereador	 _____ Vereador
 _____ Vereador	 _____ Vereador
 _____ Vereador	 _____ Vereador
 _____ Vereador	 _____ Vereador
 _____ Vereador	 _____ Vereador
 _____ Vereador	 _____ Vereador
 _____ Vereador	_____ Vereador
 _____ Vereador	_____ Vereador
 _____ Vereador	_____ Vereador
 _____ Vereador	_____ Vereador
_____ Vereador	_____ Vereador
_____ Vereador	_____ Vereador
_____ Vereador	_____ Vereador
_____ Vereador	_____ Vereador



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
"Gestão Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador PA PEDRO AUGUSTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 3661/2021  
Nº DE FOLHAS \_\_\_\_\_  
DATA: 10 / 12 / 2021  
HORA: 11 /HS 38 /MIN

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 015 /2021**

**Concede o "Título de Cidadão Honorário Timonense" ao "Jornalista José Ribamar Silva".**

.....  
.....  
**Art. 1º.** Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Timonense" ao "Jornalista José Ribamar Silva".

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO VEREADOR PA PEDRO AUGUSTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON,  
ESTADO DO MARANHÃO, EM 10 DE DEZEMBRO DE 2021.

**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 2020  
\_\_\_\_\_  
Secretário

**APROVADO**  
EM 30 / 11 / 2022  
SESSÃO 2095  
\_\_\_\_\_  
1º Secretário



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
*"Gestão Dignidade e Respeito"*  
**Gabinete do Vereador PA PEDRO AUGUSTO**

**JUSTIFICATIVA:**

**BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO**

O jornalista José Ribamar Silva, o Ribinha blogdoribinha, atua na imprensa do Piauí e Maranhão há mais de 30 anos tendo exercido os cargos de repórter, chefe de redação, secretário de redação e editor do extinto Jornal da Manhã, e, atuado também como colunista e repórter nos jornais O Dia, Correio do Piauí, A Hora e iniciado na era contemporânea da grande rede da internet, em 2007, no portalaz como blogueiro do conceituado site de Teresina.

Em 2004, contrato pela agência de publicidade TP Propaganda, o jornalista atuou Timon trabalhando na campanha da então candidata a Prefeita Socorro Waquim e por ela, após ser eleita, foi convidado para exercer cargo de assessoria de comunicação a partir de primeiro de janeiro de 2005. Como contribuição relevante para o serviço público na Prefeitura de Timon, Ribamar Silva, foi um dos idealizadores e coordenador de conteúdo do site [www.timonma.gov.br](http://www.timonma.gov.br) até hoje no ar; do portal da transparencia, ferramenta importante de divulgação on LINE e em tempo real das receitas e gastos públicos e uma das peças principais para as gestões.

Durante sua passagem pela CCom, o jornalista elaborou junto com a agência de propaganda licitada pelo município da edição do programa de jornalismo televisivo "Timon Sempre Mais", que ia ao ar com informações institucionais do município todas às terças e sextas-feiras pela TV Assembleia do Piauí, num convênio sem custos para o município.

Durante sua gestão municipal na assessoria de comunicação do município na época e hoje Ccom, o jornalista exerceu os cargos de assessoria técnica, subsecretário e secretário de Comunicação interino no período de 2005 a 2012.

Na atualidade, Ribamar Silva exerce o cargo de coordenador de conteúdo e diretor executivo do site [www.vejatimon.com](http://www.vejatimon.com) onde mantém seu blogdoribinha um dos mais acessados informativos on LINE com destaque e prioridade para notícias vinculadas, principalmente, à cidade de Timon com foco em toda região dos Cocais. É no site também onde ele desenvolve contribuição de magnitude divulgando ações políticas e combatendo mazelas e descasos assim como forma de melhoria da vida da população.

Investigativo, o jornalista usa sua experiência e suas riquíssimas fontes de notícia para tornar seu trabalho ainda mais profissional. O site, com a contribuição do blogdoribinha registrou em 2021 mais de um milhão e meio de acessos. Além do site e do blogdoribinha, o jornalista mantém páginas no Facebook, no Facebook, perfis no Instagram, Twitter e linkedin todas com a marca indelével e conceituadas de seu profissionalismo.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 2020-<sup>c</sup>

Secretário

**APROVADO**

EM 30 / 11 / 2022

SESSÃO 2095<sup>c</sup>

1º Secretário



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**  
*"Gestão Dignidade e Respeito"*  
**Gabinete do Vereador PA PEDRO AUGUSTO**

O jornalista no setor público exerceu os cargos de assessor de imprensa do INCRA-PI, Câmara Municipal de Teresina, Interpi, Emater e trabalhou na Secretaria de Comunicação do Governo do Estado do Piauí na equipe de assessoria direta dos governadores Mão Santa (até o final de seu mandato) e Wellington Dias em seu primeiro mandato.

Consideramos, que José Ribamar é merecedor desta homenagem oferecida pela Câmara Municipal, através da concessão do Título de Cidadão Honorário de Timon como forma de reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu as atividades, pelo trabalho prestado no município levando informação e ao profissional que é o Jornalista José Ribamar.

**VEREADOR PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2020-2

Secretário

**APROVADO**

EM 30/11/2022

SESSÃO 2095<sup>c</sup>

1º Secretário





ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON

"Gestão Dignidade e Respeito"  
Gabinete do Vereador PA PEDRO AUGUSTO

O jornalista no setor público exerceu os cargos de assessor de imprensa do INCRÁ-PI, Câmara Municipal de Teresina, Interpi, Emater e trabalhou na Secretaria de Comunicação do Governo do Estado do Piauí na equipe de assessoria direta dos governadores Mão Santa (até o final de seu mandato) e Wellington Dias em seu primeiro mandato.

Consideramos, que José Ribamar é merecedor desta homenagem oferecida pela Câmara Municipal, através da concessão do Título de Cidadão Honorário de Timon como forma de reconhecimento à dedicação com que sempre exerceu as atividades, pelo trabalho prestado no município levando informação e ao profissional que é o jornalista José Ribamar.

VEREADOR PEDRO AUGUSTO MORAES DOS SANTOS

Assessoria de Imprensa  
Câmara Municipal de Timon  
Rua ...  
Timon - MA



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA**

*"Gestão Dignidade e Respeito"*

***Título de Cidadão Honorário Timonense***

*A Câmara Municipal de Timon-MA, conforme preceitua o Art. 33, inciso V, alínea "e", da Resolução nº 012/91 (Regimento Interno da Câmara) e de acordo com o Decreto Legislativo nº 013, de 15 de Dezembro de 2022, confere ao Jornalista José Ribamar Silva o Título de Cidadão Honorário Timonense em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Timon-MA.*

*Timon (MA), 15 de Dezembro de 2022.*

*Ver. José Vilma da Silva Resende*  
*Presidente da Câmara Municipal de Timon*

*Ver. João Caldeira Neto*  
*1º Secretário da Câmara Municipal de Timon*